



## **PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA**

CNPJ: 09.145.368/0001-12

**GABINETE DO PREFEITO**

---

LEI Nº 287/2007

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

**“ MODIFICA DA BANDEIRA OFICIAL  
DO MUNICÍPIO . E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Modifica a Bandeira Oficial do Município, acrescentando a mesma o Brasão Oficial do Município, criado por Lei em novembro de 2005.

Art. 2º - Será suprimida da Bandeira Oficial do Município o nome “ ÁGUA BRANCA” em seu formato de arco, e, passa a ser dividido o seu espaço retangular antes de todo o corpo azul em duas partes horizontais e de tamanho igual em azul e branco, separadas por uma faixa estreita com as mesmas cores e em posição inversa.

Art. 3º - As que passam a compor Bandeira Oficial do Município referem-se ao Azul já existente no modelo anterior que representa nosso céu e as águas dos nossos mananciais, o Branco que passa a dividir o espaço retangular da atual bandeira representa a Caatinga que na língua indígena original significa Mata Branca ( pelo aspecto esbranquiçado de suas folhas secas ), único bima exclusivamente brasileiro e onde está fincado o território de Água Branca.



## **PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA**

CNPJ: 09.145.368/0001-12

**GABINETE DO PREFEITO**

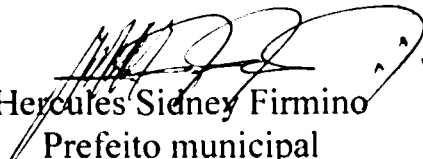
---

Art. 4º - A cor branca constituirá a parte superior da bandeira, onde figurará centralizado em seu corpo o símbolo do Brasão Oficial do Município. A cor azul constituirá a parte inferior da Bandeira Oficial do Município.,

Art. 5º - A Bandeira Oficial do Município terá por obrigação duas faces iguais (verso e anverso) e formato retangular, será confeccionada em tecidos de específicas, unidos por costura central e seu Brasão bordado na parte branca superior e centralizado.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito municipal de Água Branca, em 28 de novembro de 2007.

  
Hercules Sidney Firmino  
Prefeito municipal